



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro.

Aos onze dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se, às 10h05m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na ocasião, procedeu a leitura da ata do dia 09/04, em que justifica os motivos do cancelamento da referida sessão. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Vereador Davi Siciliano, que posteriormente se fez presente no Plenário. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/23** que trata da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito, que obteve Parecer Prévio Favorável com Ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas R/J. Lida a proposição na íntegra, a Presidência questionou aos presentes na assistência, se havia algum representante do Sr. Wanderson para apresentar sua defesa. Não havendo manifestação quanto a defesa do Sr. Wanderson Cardoso, a Presidência deu início à votação nominal do Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas, totalizando nove votos contrários ao citado Parecer. A seguir, usou da palavra para justificar a decisão do Plenário, o edil Ayron, que alegou o recebimento indevido do 14º e 15º salário, pelo ex-Prefeito Wanderson Cardoso, dentre outras questões com decisões divergentes entre os exercícios de 2013 e 2015 em que o Tribunal de Contas opinou, motivo pelo qual levou a comissão de Finanças optar pela coerência emitindo Parecer Contrário. Na sequência, submeteu o **Projeto de Decreto nº 004/23** à votação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

que resultou na sua aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezesseis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, onze de abril de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Ângelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário